



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

43

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 07/2021

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

tendo em vista o que consta na Correspondência nº 1.813, de 29 de julho de 2021, consoante o que dispõe o artigo 67-A, § 4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **AUTORIZA** o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 4 (quatro) horas diárias da servidora HEIDY PRADO PRACZ, RG nº 48.926.940-0, CPF nº 423.748.938-80, Editor de Imagem, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 9 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com a correspondente redução proporcional da remuneração.

Câmara Municipal de Marília, em 9 de agosto de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 9 de agosto de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo